



Estado do Maranhão
Governo Municipal de Buriti
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
CNPJ N 06.117.071/0001-55

TERMO DE CONTRATO

CONTRATO 2017 0046
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03020800/17/SEMUS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BURITI POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME.

Por este instrumento particular, o MUNICÍPIO DE BURITI - MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE situada na Avenida Candoca Machado, SN, BURITI - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.463.289/0001-00, neste ato representada pelo Sr. ROGERIO MARQUES VIANA, CPF 695.021.103-15, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME, situada na AV Industrial Gil Martins, Nº 1.203, Bairro Pio XII, Teresina/PI inscrita no CNPJ sob o nº 02.956.130/0001-28, neste ato representada pelo Sr. Paulo Roberto Pereira Gomes, portador da Cédula de Identidade nº 1.001.423-SSP - PI e do CPF nº 373.764.383-00, a seguir denominada CONTRATADA, na presença das testemunhas abaixo firmadas, acordam e justam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira - DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem por objeto Contratação de Empresa para o Fornecimento de Medicamentos Farmácia Básica de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Buriti/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNO.	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	MARCA
1	ACEBROFILINA XRPE ADULTO	UND	800	4,70	3760,00	GEDLAB
2	ACEBROFILINA XRPE INFANTIL	UND	800	5,57	4456,00	PRATI DONADUZZI
3	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 MG COMP.	UND	25000	0,07	1750,00	SOBRAL
4	ÁCIDO ACETILSALICILICO 500 MG CDMP.	UND	10000	0,11	1100,00	SOBRAL
5	ÁCIDO FOLICO CDMP.	UND	16000	0,15	2400,00	NATULAB
6	ALBENDAZOL 400 MG CDMPRIMIDO MASTIGÁVEL	UND	1200	1,20	1440,00	PRATI DONADUZZI
7	ALBENDAZOL SUSPENSÃO 40MG/ML FRASCO C/ 10 ML	UND	1200	2,95	3540,00	PRATI DONADUZZI
8	ALENDRONATO SODICO 70 MG	UND	1200	1,47	1764,00	NOVA QUIMICA
9	AMOXICILINA PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 150 ML EMB C/ 50	CX	15	418,77	6281,55	PRATI DONADUZZI



Estado do Maranhão
Governo Municipal de Buriti
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
CNPJ N 06.117.071/0001-55

10	AMOXILINA 500MG CPS	UND	8400	0,57	4788,00	PRATI DONADUZZI
11	AMPICILINA CAPS 500MG	UND	4000	0,51	2040,00	PRATI DONADUZZI
12	AMPICILINA SUSPENSÃO	UND	300	6,96	2088,00	PRATI DONADUZZI
13	ATENOLOL 100 MG EMBALAGEM C/ 500 COMPRIMIDOS	UND	12000	0,15	1800,00	PRATI DONADUZZI
14	AZITROMICINA 500 MG COMP.	UND	1500	1,59	2385,00	PRATI DONADUZZI
15	AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 40MG/ML EMBALAGEM C/ 50 FRASCOS	CX	5	393,82	1969,10	PRATI DONADUZZI
16	BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SUSPENSÃO INJ. 1.200.000 UI	UND	100	17,62	1762,00	TEUTO
17	BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SUSPENSÃO INJ. 300.000UI + 100.000	UND	100	11,70	1170,00	BLAU
18	BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SUSPENSÃO INJ. 600.000 UI	UND	100	15,74	1574,00	TEUTO
19	BENZOATO DE BENZILA 250MG/ML FRASCO C/ 100 ML	UND	400	4,30	1720,00	SOBRAL
20	BEROTEC GOTAS	FRSC	100	6,66	866,00	PRATI DONADUZZI
21	BOLIBROMETO DE ESCOPOLOMINA 10MG GÓTAS	UND	500	5,36	2690,00	HIPDLABDR
22	CAPTOPRIL 25 MG EMBALAGEM	UND	130000	0,06	7800,00	PRATI DONADUZZI
23	CAPTOPRIL 50 MG EMBALAGEM	UND	9000	0,08	720,00	PRATI DONADUZZI
24	CEFALEXINA 250 MG/5ML SUSPENSÃO FRASCO 100 ML	UND	550	8,33	4581,50	UNIÃO QUIMICA
25	CEFALEXINA, CLORIDRATO 500 MG COMP.	UND	6000	0,77	4620,00	TEUTO
26	CETCONAZOL 200MG COMPRIMIDO	UND	8000	0,16	1280,00	PRATI DONADUZZI
27	CETOCONAZOL CREME	UND	800	4,30	3440,00	PRATI DONADUZZI
28	CIMETIDINA CDMP.200MG	UND	12000	0,18	2160,00	PRATI DONADUZZI
29	CINARIZINA 25MG CX C/ 500 COMPRIMIDOS	UND	4000	0,17	680,00	NOVA QUIMICA
30	CINARIZINA 75MG CX C/ 500 COMPRIMIDOS	UND	4000	0,17	680,00	NOVA QUIMICA
31	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO DE, 500 MG	UND	1700	0,60	1020,00	PRATI DONADUZZI
32	CLORIDRATO DE AMBROXOL ADULTO C/60	CX	45	252,00	11340,00	FARMACE
33	CLORIDRATO DE AMBROXOL PEDIATRI C/60	CX	45	234,00	10530,00	FARMACE
34	DELTAMETRINA SHAMPOO 20MG/100ML FRASCO C/ 100ML	UND	40	11,38	455,20	BELFAR
35	DEXAMETASONA CREME 0,1% EMBALAGEM C/ 50	CX	36	112,50	4050,00	PRATI DONADUZZI
36	DEXAMETASONA ELIXIR 0,5MG/5ML FRASCO C/120ML	UND	1600	3,90	6240,00	FARMACE
37	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO DE, 2MG EMBALAGEM C/ 500	CX	20	59,20	1184,00	GEDLAB
38	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO DE, SOL ORAL OU XAROPE DE 0,4 MG/ML	UND	1800	2,91	5236,00	PRATI DONADUZZI
39	DICLOFENACO DE POTASSIO	UND	15000	0,13	1950,00	GEDLAB
40	DICLOFENACO DE SÓDIO	UND	12000	0,12	1440,00	PRATI DONADUZZI
41	DICLOFENACO GOTAS	UND	1000	3,83	3830,00	VITAMEDIC
42	DIGOXINA 0,25 MG EMBALAGEM C/ 100 COMP.	CX	15	15,00	225,00	PHARLAB
43	DIMETICONA 75 MG C/ 20 COMP.	CX	250	3,62	905,00	PRATI DONADUZZI
44	DIMETICONA GOTAS 10 ML C/100	CX	22	288,00	6336,00	PRATI DONADUZZI
45	DIPIRONA SÓDICA COMP.	UND	25000	0,12	3000,00	PRATI DONADUZZI
46	DIPIRONA SÓDICA SOL ORAL 500 MG/ 10ML CX C/ 100 FRASCO	CX	36	125,73	4777,74	FARMACE
47	DOXICILINA 100MG COMP.	UND	300	0,78	234,00	PHARLAB
48	ENALAPRIL MALEATO DE 10 MG C/500	CX	68000	0,22	14960,00	GEOLAB
49	ENALAPRIL, MALEATO DE, 20 MG EMBALAGEM C/ 500	CX	78000	0,24	18720,00	GEOLAB
50	ENALAPRIL, MALEATO DE, 5 MG EMBALAGEM C/ 500	CX	28000	0,17	4760,00	E.MS

(Handwritten signature)

(Handwritten mark)



Estado do Maranhão
Governo Municipal de Buriti
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
CNPJ N 06.117.071/0001-55

51	ERITROMICINA, ESTEREATO DE, 500 MG EMBALAGEM C/ 500 COMP.	CX	8	358,38	2867,04	PRATI DONADUZZI
52	ERITROMICINA, ESTEREATO DE, SUSP. ORAL 500 MG/ML EMBALAGEM C/ 50 FRASCOS	CX	12	295,02	3540,24	PRATI DDNADUZZI
53	FLUCONAZOL 150 MG	UND	1800	1,02	1836,00	PRATI DDNADUZZI
54	FURDSEMIDA 40 MG EMBALAGEM C/ 500 COMP.	CX	25	45,00	1125,00	HIPDLABDR
55	GLIBENCLAMIDA 5MG EMBALAGEM C/ 500 COMP.	UND	66000	0,09	5940,00	GEDLAB
56	HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG EMBALAGEM C/ 500	UND	20000	0,11	2200,00	BIOLAB
57	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG EMBALAGEM	UND	83000	0,06	4980,00	PRATI DONADUZZI
58	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSPENSÃO	UND	1600	4,30	8880,00	SOBRAL
59	IBUPROFENO 20 MG/ML SUSP ORAL	FRASCD	120	2,70	324,00	NATULAB
60	IBUPROFEND 300 MG COMP.	UND	3000	0,27	810,00	GEOLAB
61	IODETO DE POTASSIO XPE 100ML	UND	1600	3,90	6240,00	SOBRAL
62	ISOSSORBIDA, DINITRATO DE, COMP SBLINGUAL 5 MG EMBALAGEM C/ 30	CX	50	23,40	1170,00	E.MS
63	MEBENDAZOL 100 MG EMBALAGEM C/ 600 COMP	CX	60	72,00	4320,00	SOBRAL
64	MEBENDAZOL SUSP ORAL 20 MG/ML EMBALAGEM C/ 100 FRASCO	CX	36	294,00	10584,00	SOBRAL
65	METFORMINA, CLORIDRATO DE, 850 MG	UND	60000	0,24	14400,00	PRATI DONADUZZI
66	METILDDPA 250 MG EMBALAGEM C/ 500 COMP	CX	15	255,00	3825,00	SANVAL
67	METILDOPA 500MG EMBALAGEM C/500 COMP.	CX	15	317,80	4767,00	SANVAL
88	METOCLOPRAMIDA GOTAS 10 ML	UND	1000	1,71	1710,00	MARIOL
69	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE, 10 MG EMBALAGEM C/ 500 COMP	CX	20	88,13	1722,60	HIPOLABOR
70	METRONIDAZOL 250 MG COMP.	UND	18000	0,21	3780,00	PRATI DONADUZZI
71	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 5,0 % BISNAGA	UND	500	10,59	5295,00	PRATI DONADUZZI
72	METRONIDAZOL SUSPENSÃO ORAL 40MG/ML	UND	1000	5,20	5200,00	BELFAR
73	NEOMICINA + BACITRACINA POMADA TUBD C/ 10G	UND	1500	3,18	4770,00	PRATI DDNADUZZI
74	NIFEDIPINA 10MG COMP	UND	52000	0,17	8840,00	GEOLAB
75	NIFEDIPINA 20MG COMP	UND	52000	0,18	9360,00	GEDLAB
76	NIMESULIDA 100 MG COMPRIMIDO	UND	25000	0,15	3750,00	GEOLAB
77	NIMESULIDA 50MG/ML GOTAS FRASCO C/ 15 ML	UND	1000	3,30	3300,00	VITAMEDIC
76	NISTATINA CREME VAGINAL	UND	500	10,34	5170,00	TEUTO
79	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 100.000 UI/ML	UND	300	8,78	2634,00	PRATI DONADUZZI
80	NITRATO DE MICONAZOL CREME VAGINAL 80 G + C/17 APLIC.	UND	300	13,65	4095,00	PRATI DONADUZZI
81	NITRATO DE MICONAZOL LOÇÃO	UND	80	9,60	578,00	CIMED
82	NITROFURASONA POMADA 500G	UND	80	20,64	1851,20	PRATI DONADUZZI
83	OMEPRAZOL 20 MG	UND	6000	0,15	900,00	PRATI DDNADUZZI
84	OXIDO DE ZINCO POMADA C/ 45G	UND	20	13,50	270,00	PHARLAB
85	PARACETAMOL 500 MG COMP	UND	20000	0,13	2600,00	PRATI DONADUZZI
86	PARACETAMOL DRAL 200MG/20ML	FRASCO	4000	1,65	6600,00	E.MS
87	PERMETRINA CREME 5% EMBALAGEM C/ 50 BISNAGA	CX	6	309,37	1856,22	NATIVITA
88	PERMETRINA LOÇAD 1%	UND	80	5,83	349,80	PRATI DDNADUZZI
89	POLIVITAMINA COMP.	UND	1500	0,55	825,00	BELFAR
90	PDLIVITAMINA XPE 100ML	UND	1200	7,51	9012,00	BELFAR



Estado do Maranhão
Governo Municipal de Buriti
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
CNPJ N 06.117.071/0001-55

91	PREDNISONA 20 MG EMBALAGEM C/ 500 COMP	CX	14	117,90	1660,60	SANVAL
92	PREDNISONA 5 MG EMBALAGEM C/ 500 COMP	CX	14	91,37	1279,18	CRISTALIA
93	PREDNISONA, FDSFATO SÓDICO DE, SOL ORAL 1.34 MG/ML C/50	CX	4	404,11	1616,44	PRATI DONADUZZI
94	PROMETAZINA 25 MG COMPRIMIDO CX C/ 500 COMPRIMIDOS	CX	22	97,51	2145,22	TEUTO
95	PROPRANDIOL, CLORIDRATO DE, 40 MG EMBALAGEM C/ 600 COMP	UND	75000	0,06	4500,00	PRATI DONADUZZI
96	RANITIDINA, CLORIDRATO DE, 150 MG COMP.	UND	8000	0,27	2160,00	GEOLAB
97	SECNIDAZDL 1000 MG	UND	1500	1,35	2025,00	PHARLAB
98	SINVASTATINA 20 MG CAPSULAS	UND	3000	0,21	630,00	PHARLAB
99	SDRO REIDRATANTE DRAL C/ 27,9G	UND	3000	1,53	4590,00	NATULAB
100	SULFAMETOXAZDL + TRIMETOPRIMA 400 MG+80 MG/ML EMBALAGEM C/ 500 CDMP	CX	25	120,00	3000,00	PRATI DONADUZZI
101	SULFAMETOXAZDL + TRIMETOPRIMA SUSP ORAL 40 MG+ 8 MG/50ML	UND	1500	3,21	4815,00	SOBRAL
102	SULFATO DE SABUTAMDL XPE 100ML	UND	1500	3,03	4545,00	SDBRAL
103	SULFATO DE SALBUTAMOL, AEROSOL 100UG/DOSE C/50	CX	2	556,38	1112,76	GLAXDSMITHKLINE
104	SULFATO FERROSO 250 MG FE (II) COMP.	UND	38000	0,20	7600,00	BELFAR
105	SULFATO FERROSO 25MG / GOTAS FRASCS 30ML	UND	600	2,31	1386,00	HIPOLABDR
106	SULFATO FERROSD XROPE 120 ML	UND	800	3,50	2800,00	NATULAB
107	TIABENAZOL 500MG COMP.	UND	100	3,37	337,00	UCI-FARMA
108	TIABENAZOL SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML	UND	80	6,77	541,60	BELFAR
109	TINIDAZOL 500MG CDMP.	UND	100	7,42	742,00	MEDLEY
110	VITAMINA C GDTAS FRASCD C/ 10ML	UND	500	2,85	1425,00	NATULAB

VALDR TOTAL LOTE IV 386.755,99

TREZENTOS E OITENTA E SEIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Entregar os produtos às suas expensas, nos prazos e locais determinados nos termos de referência, em dias úteis, no horário das 10:00 às 12:00 horas;

Fornecer os produtos, rigorosamente nas especificações, prazos e condições neste instrumento;

Os produtos deverão ser fornecidos, de acordo com a Ordem de Fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;

Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;

Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;



Estado do Maranhão
Governo Municipal de Buriti
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
CNPJ N 06.117.071/0001-55

Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;

Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;

Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Fiscalizar o fornecimento do serviço e efetuar o pagamento imediatamente após a apresentação da nota fiscal.

CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor do presente contrato é de **R\$ 386.755,99 (trezentos e oitenta e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos)**, no prazo de 30 dias, após a execução do serviço pela **CONTRATADA** acompanhada da Nota Fiscal Avulsa e da Nota de Empenho, mediante aprovação do Setor competente da **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Caso o pagamento seja efetuado além do prazo estipulado no caput desta cláusula, a **CONTRATANTE** se obriga a pagar multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia sobre o valor vencido, até o limite de 10% (dez por cento).

CLÁUSULA QUINTA: DO REAJUSTE

Os preços contratados em conformidade com a Cláusula Primeira deste CONTRATO, não serão reajustados.

CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA



Estado do Maranhão
Governo Municipal de Buriti
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
CNPJ N 06.117.071/0001-55

O presente CONTRATO entrará em vigor na data de sua assinatura, e findar-se-á em 31 (trinta e um) de Dezembro de 2017.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para a cobertura do objeto constante da Cláusula Primeira deste Contrato ocorrerão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Funcional Programática – Prefeitura Municipal de BURITI.

02.06.10.301.75.1.001 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde
02.12.10.302.75.2.001 Manutenção e funcionamento da Farmácia Básica (FB)
02.12.10.301.75.2.001 Manutenção e Funcionamento Fundo Municipal de Saúde
33.90.30.00 – Material de Consumo

CLÁUSULA OITAVA: DA RESCISÃO CONTRATUAL

Os motivos ensejadores da rescisão contratual estão previstos nos incisos I a XVII e parágrafo único do art. 78 Lei n.º 8.666 de 21.06.93.

CLÁUSULA NONA: DO INADIMPLEMENTO E SANÇÃO

O atraso injustificado no cumprimento do objeto deste Contrato, sujeitará a **CONTRATADA** à multa de mora correspondente a 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, até o limite de 10% (dez por cento), sobre o valor atualizado do Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Além da multa aludida no caput desta Cláusula, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA**, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da quantidade não fornecida, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada por ato unilateral e escrito por parte da **CONTRATANTE**.
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

PARÁGRAFO SEGUNDO



Estado do Maranhão
Governo Municipal de Buriti
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
CNPJ N 06.117.071/0001-55

As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO:

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de BURITI, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

BURITI (MA), 08 de fevereiro de 2017

Prefeitura Municipal de Buriti-Ma

Rogério Marques Viana
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 898.034.100-13 Decreto nº 112

ROGERIO MARQUES VIANA
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ 11.463.289/0001-00
Contratante


DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI- ME
CNPJ 02.956.130/0001-28
Contratada

Testemunhas

NOME:
CPF:



NOME:
CPF: 037.347.099.96

